

PORTARIA Nº 140/2019, de 29 de Novembro de 2019.

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

CONSIDERANDO: O direito adquirido pelos servidores durante seu histórico como funcionário e por ser um direito contemplado pela Lei 22/93.

RESOLVE:

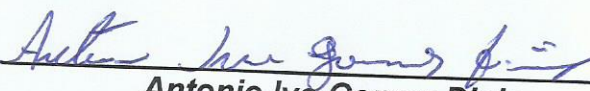
Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA GISALI DE SOUSA DIAS, Matrícula: 390, SEC. MUN. DE ASSIS. SOCIAL**, efetuação do pagamento de 1/3 de adicional de férias, referente ao ano de **2017 a 2018**, conforme solicitado via

REQUERIMENTO DIVERSO em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Juarina - TO, 29 de Novembro de 2019.



Antonio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal